



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Diretoria de Educação a Distância

EDITAL Nº 335, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CONVOCAÇÃO DE DÉCIMA QUINTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, torna pública convocação de décima quinta chamada para matrículas do processo seletivo simplificado de alunos para o curso de especialização *Lato Sensu* em Educação a Distância a ser ofertado no âmbito do IFNMG, na modalidade a distância, objeto do Edital nº 126, de 12 de abril de 2016.

1. DA DÉCIMA QUINTA CHAMADA

1.1 Os candidatos classificados em cadastro de reserva convocados para matrícula estão relacionados anexos a este Edital.

2. LOCAL E PRAZO PARA MATRÍCULA

2.1. Para efetuar a matrícula, os candidatos convocados deverão se dirigir à Diretoria de Educação a Distância na rua Santa Terezinha, 45 – B. Cidade Nova – Montes Claros/MG, **no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2016, de 8:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas**, munidos dos documentos relacionados a seguir, **em envelope lacrado**.

1. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (Anexo I do edital 126/2016);
2. Original e cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
3. Original e cópia da Carteira de Identidade;
4. Original e cópia do CPF;
5. Original e cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
6. Original e cópia do certificado de serviço militar (masculino);

7. Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
8. 01 fotografia 3 x 4 recente e colorida;
9. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II do edital 126/2016);
10. Certidão de tempo de serviço ou qualquer documento comprobatório de vínculo com o IFNMG, conforme item 6.1, do edital 126/2016;

2.2. A efetivação da matrícula poderá ser realizada por terceiros, mediante a entrega do formulário de matrícula devidamente assinado pelo(a) candidato(a).

2.3 Não serão aceitas solicitações de matrícula via Correios ou qualquer outro meio, a não ser com a presença do próprio candidato ou seu procurador (terceiro).

2.3. Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite ou não comprovarem a documentação e informações prestadas durante a inscrição perderão suas vagas, sendo estas preenchidas mediante convocação dos candidatos da lista do cadastro de reserva.

Montes Claros – MG, 29 de agosto de 2016.



Prof. Antônio Carlos Soares Martins
Diretor de Educação a Distância – IFNMG



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria
 Diretoria de Educação a Distância

PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EDITAL 126/2016

15ª CHAMADA

ALUNOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

NOME	
550	ANDREIA MOURA SANTOS
551	ANGELA GAMA DIAS DE OLIVA
552	CLARISSA GABRIELA GIRALDI
553	ERICA ANDREIA MATOS DA CUNHA
554	ADMILSON EUSTÁQUIO PRATES
555	LUCIANE SOUZA PEREIRA
556	URSULINA ATAÍDE ALVES
557	RÔMULO LIMA MEIRA
558	PAULO HENRIQUE PEREIRA GUIMARÃES
559	EDNA APARECIDA ALMEIDA SOUSA
560	FABRICIA GRACIELLE SANTOS